



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 1.068, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre abertura de Auditoria Especial nos Processos de Despesas na Coleta de Lixo Hospitalar”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERONIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Unidade de Controle Interno, sob responsabilidade do Senhor GERMAN DE ALMEIDA NETO, que realize auditoria especial nos processos de despesas do Contrato 076/2011 com a empresa MÁXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA, cujo objeto é “contratação de serviços para o transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de Saúde do Grupo A, B e E “Lixo Hospital” do município de Alto Araguaia” – deverá ser apurado se há indícios de irregularidade, ou inobservância de normas éticas e legais que possa ter causado algum dano ao Patrimônio Público do município.

Art. 2º Deverá ser analisado as despesas desde a origem da contratação até a última despesa realizada.

Art. 3º. Concluído o trabalho, o relatório deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 30 de setembro de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal